

Editais Nº 04/PRES/2026

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Vânia Alexandra Ribeiro Mendes Maio
Suplente	Carlos Santos Coelho
Secretário	Roberto Carlos Correia
Escrutinador	Afonso Costa Peixoto
Escrutinador	José Camilo do Rosário Videira

Secção de voto n.º 2

Presidente	Liliana Sofia dos Reis Cunha
Suplente	Anabela Godinho Marques
Secretário	Maria Eduarda Aires de Almeida Marques
Escrutinador	Mafalda Sofia de Oliveira Pereira Cardoso
Escrutinador	Ruben Alexandre Ribeiro de Sousa

Secção de voto n.º 3

Presidente	Manuel Rebelo do Rosário da Conceição Trindade
Suplente	Ann'Mácia Barreto Onorato
Secretário	David Carvalho da Costa Braga
Escrutinador	Paulo Newton Pacheco de Canto e Castro
Escrutinador	Ricardo Paulo Esteves Cardoso

Secção de voto n.º 4

Presidente	Alda Maria de Antas Bacelar Custódio
Suplente	Maria do Céu Polónio Ferreira da Costa
Secretário	Sandra Maria Lamega Alves
Escrutinador	Sandra Santos Monteiro
Escrutinador	Maria Fernanda Couto Ribeiro Gabriel

Secção de voto n.º 5

Presidente	Beatriz Isabel Coelho Breia
Suplente	Tatiana Alexandra Simões de Sousa
Secretário	Fernando Alfredo Neves Benedito
Escrutinador	Érica Miriam da Costa Mourato
Escrutinador	Fernando Cabral Martins de Almeida

Secção de voto n.º 6

Presidente	Sandra Maria Rocha Pinto Estrela Campos
Suplente	Francisco Miguel Godinho de Mendonça
Secretário	Maria Celeste Nogueira Mendes
Escrutinador	Maria Judite de Castro
Escrutinador	Maria de Lurdes Paulino Tomás

Secção de voto n.º 7

Presidente	João Paulo de Sequeiros Pereira
Suplente	Ema Luís Lomba
Secretário	Inês Morim Costa
Escrutinador	Joseirton Victor Barreto Onorato
Escrutinador	Maria Inês Sequeira Almeida

Secção de voto n.º 8

Presidente	Maria Ana Caneiras Martins
Suplente	Matilde Martins Rosa Sequeira
Secretário	Luís Miguel Dantas Francisco
Escrutinador	Regina Manuel da Silva Caxinda
Escrutinador	Ana Catarina Carvalho de Oliveira

Secção de voto n.º 9

Presidente	Júlia Maria da Silva Martins Rosa
Suplente	Vanessa Cristina Lourenço Alves
Secretário	Guilherme Ângelo Moreira dos Santos Lopes
Escrutinador	Domingos Manuel Caxinda
Escrutinador	Vitor Manuel da Conceição Antunes Rosa

Secção de voto n.º 10

Presidente	Ana Teresa de Sousa Horta Palma Caneiras
Suplente	Isabel Cristina Martins da Fonseca
Secretário	Ana Leonor Faveiro Leite
Escrutinador	João Marques Patrício
Escrutinador	Nathalie Alves da Silva

Secção de voto n.º 11

Presidente	Andreia Susana Pinto Morgado
Suplente	Ana Patrícia Ângelo Moreira
Secretário	Inês da Conceição Gomes Correia
Escrutinador	Manuel António Pinto André
Escrutinador	Débora Raquel Rosa Marques

Secção de voto n.º 12

Presidente	Cátia das Neves Monteiro Ricardo
Suplente	Lina Maria dos Santos Lopes de Jesus Pereira
Secretário	Ramiro Jorge Martins Santos Nunes
Escrutinador	Carlos Alberto Ferreira Martins Camelo
Escrutinador	Maria Rita Gomes Mota da Costa Alves

Secção de voto n.º 13

Presidente	Paulo Jorge Teixeira Barata
Suplente	Maria Dos Santos Garcia Abrantes E Silva
Secretário	Luis Fernando Patrocínio da Silva
Escrutinador	Jorge Manuel Prazeres Silva
Escrutinador	Amâncio Trindade

Secção de voto n.º 14

Presidente	David Carias Pinto Costa
Suplente	Ricardo Alexandre Estrela Campos
Secretário	Marta Clemente Simões
Escrutinador	Nuno de Carmona e Costa
Escrutinador	Maria João dos Santos Garcia

Secção de voto n.º 15

Presidente	Elisa Margarida Monteiro Lopo
Suplente	Olga Maria Vieira da Cunha Taborda
Secretário	Paula Cristina dos Santos Lopes de Jesus Coelho da Silva
Escrutinador	Carla Patrícia Mendes
Escrutinador	Margarida Jorge Ervedosa Petinga

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Odivelas, 07 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)